



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA Nº 01 A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2022

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais apresenta a seguinte Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 17, de 31 de maio de 2022, que “Dispõe sobre denomiliação de logradouros públicos no município de Munhoz-MG.”:

1- Altera a redação da ementa do projeto: **onde se lê nº denomiliação leia-se nº denominação.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 17, de 31 de maio de 2021 possui erro de redação em seu texto.

Munhoz/MG, 08 de agosto de 2022.

Rosemar Aparecida Barbosa
Presidente

João Bernardes
Vice-Presidente

Roberson Aparecido Lima
Relator